



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DEPLA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS - PORTUGUÊS - CCLLP**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E**  
**IDIOMAS - PROFID**  
**PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TILSP E IV E V NÍVEIS DE LIBRAS**

**EDITAL 18/2022 UNIFAP/DEPLA/PROFID, de 09 de junho de 2022.**

**INSCRIÇÕES PARA O IV E V NÍVEIS DE LIBRAS 120h**

O Departamento de Letras e artes, e parceria com o Colegiado do Curso de Graduação de Letras Libras Português, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 240 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis IV e V, com carga horária de 120h**, do **Projeto de Extensão Universitária IV e V níveis de LIBRAS 2022.1**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

**1.1 O PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TILSP E IV E V NÍVEIS DE LIBRAS** disponibilizará 240 vagas imediatas para o **Curso de Libras IV e V, com carga horária de 120h**, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo acadêmicos, servidores da Unifap e comunidade geral que já tenham concluído o curso básico I, II e III de Libras.

1.3 A carga horária do curso é de 120 horas/aula e ele será realizado presencialmente nos municípios de Macapá, Santana e demais municípios na modalidade de ensino remoto.

**1.4 Em caso de força maior, a modalidade presencial poderá retornar à modalidade de ensino remoto.**

1.5 Todos os eventos realizados pelo Projeto Libras para a Comunidade e IV e V níveis e PROFID (seminários; oficinas; palestras; encontros; aula inaugural e de encerramento, entre outros) ocorrerão na modalidade presencial (Macapá e Santana), salvo para os alunos dos demais municípios que poderão participar de forma remota.

1.6 Os candidatos dos demais municípios deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones com acesso à internet para participação no curso.

1.7 É de responsabilidade dos candidatos terem acesso aos equipamentos

necessários para participação no curso online, sendo que o projeto não se responsabilizará pelo fornecimento das ferramentas.

## 2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 240 vagas de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de 20% (vinte por cento) do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado)

2.2. **O curso de Libras Níveis IV e V, 120h** terá duração de 03 meses e meio ocorrerá no período de **julho a setembro 2022**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

	ESTADO	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
1.	MACAPÁ	Seg/Qua/Sex	NOITE	<b>Presencial</b> 18:00H ÀS 22:00H	60
2.	MACAPÁ	Ter/Qui/Sex	NOITE	<b>Presencial</b> 18:00H ÀS 22:00H	60
3.	SANTANA	Ter/Qui/Sex	NOITE	<b>Presencial</b> 18:00H ÀS 22:00H	60
4.	DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ	Ter/Qui/Sex	NOITE	<b>Remoto</b> 18:00H ÀS 22:00H	60
5.	<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>240</b>

2.4 O calendário de aulas estará disponível no dia da Aula Inaugural do curso, prevista para **01 de julho de 2022**.

2.5 **Todas as turmas terão aula assíncrona todas as sextas-feiras.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **13 a 22 de junho de 2022**, através do formulário <https://forms.gle/FQmd6wEsZG958rLL8> com início das **09:00h do dia 13/06/2022** e término às **23:59 do dia 22/06/2022**.

3.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

3.3 **O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a que está concluindo o curso básico em andamento do Libras para Comunidade, deverá apresentar à secretaria do**

**PROJETO TILSP via e-mail, até o dia 05/07/2022, o comprovante de aprovação no curso dos níveis 1, 2 e 3. O descumprimento dessa exigência implicará em seu desligamento do Curso.**

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.**

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

a) **Envio de Vídeo em Libras (Link no Youtube marcado como não listado) contendo a apresentação pessoal do aluno (nome completo, idade, sinal em Libras (se tiver), endereço, profissão, idade, bem como realização de frases em Libras que demonstre sua comunicação na língua e os conteúdos aprendidos no curso básico I, II e III de LIBRAS. ATENÇÃO O CANDIDATO QUE NÃO CUMPRIR O CRITÉRIO SERÁ ELIMINADO. NÃO SERÃO ACEITOS LINKS EM OUTRO FORMATO A NÃO SER O ESPECIFICADO NESTE ITEM.**

b) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.

c) Certificado dos níveis I, II e III de Libras de instituição reconhecida pelo MEC.

d) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.

e) Ser residente (morador) do município de onde estiver pleiteando a vaga.

f) **Os alunos que estiverem em turmas em andamento do Curso Libras para a comunidade, níveis I, II e III, deverão encaminhar o Certificado de Conclusão até o dia 05 de julho de 2022, pelo e-mail [formacaotilsp.profid@unifap.br](mailto:formacaotilsp.profid@unifap.br) para efetivar a matrícula no Nível IV e V de Libras.**

4.2. O vídeo citado no item 4.1. a) – será avaliado por uma banca composta por um membro da coordenação e um monitor. Os critérios a serem avaliados são: Fluência, produção sintática das frases em Libras, Expressões não manuais, demonstração prática de domínio dos conteúdos aprendidos no básico de Libras e terá como pontuação a nota entre 0 a 10. Será classificado o aluno que obtiver nota maior que 5 pontos.

4.3 **As inscrições excedentes até 30% (trinta) por cento o número de vagas ofertadas, formará o cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.4. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 e 4.2 deste edital.

#### **5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA**

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos:

a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;

b) Cópia digital anexada do CPF;

c) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID <https://www2.unifap.br/profid/processos-seletivos/>.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos. **Salvo item previsto 4.1. f).**

**5.5 A documentação** que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	09 de junho de 2022
Prazo para Impugnação do Edital	10 de junho de 2022
Período de inscrição/ Envio dos documentos	13 a 22 de junho de 2022
Resultado preliminar	27 de junho de 2022

Prazo para interposição de recursos	28 de junho de 2022
Resultado final	29 de junho de 2022
Aula inaugural PRESENCIAL na Unifap	<b>01 de julho de 2022</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**Macapá/AP, 09 de junho de 2022.**



**Prof. Melque da Costa Lima**

Diretor do Departamento de Letras e Artes  
Portaria N° 2190 - UNIFAP



**Me. Rodrigo Ferreira dos Santos**

Coordenador do projeto de Extensão Formação de TILSP e IV e V Níveis de LIBRAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DEPLA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS - PORTUGUÊS - CCLLP  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS -  
PROFID  
PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TILSP E IV E V NÍVEIS DE LIBRAS**

**EDITAL 18/2022 UNIFAP/DEPLA/PROFID, de 09 de junho de 2022.**

**ANEXO I - Formulário de inscrição.  
Preenchimento online através do link:  
<https://forms.gle/FQmd6wEsZG958rLL8>**

